



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o fortalecimento das forças policiais no município de Pinhalzinho/SC, com a disponibilização de equipamentos, estrutura adequada e aumento do efetivo para a Polícia Civil e Polícia Militar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Polícia Civil de Pinhalzinho, atualmente composta por apenas 7 agentes, desempenha papel fundamental na investigação e atendimento de ocorrências, mas enfrenta severas limitações estruturais e carência de equipamentos indispensáveis para garantir a segurança pública e a eficiência do serviço prestado à população;

- A Polícia Militar de Pinhalzinho conta com aproximadamente 10 policiais no rádio patrulha, além dos efetivos que realizam gestão administrativa e atividades de prevenção, como palestras do PROERD. Contudo, a estrutura disponível é insuficiente diante das crescentes demandas populacionais e de segurança do município e região; e

- É urgente e necessário que Pinhalzinho seja elevada à condição de Companhia da Polícia Militar, trazendo consigo a designação de um Oficial PM e conseqüente aumento do efetivo, assegurando melhores condições de trabalho, maior segurança e respostas rápidas às necessidades da comunidade.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência o fortalecimento das forças policiais no município de Pinhalzinho/SC, mediante a disponibilização de equipamentos adequados, elevação da atual estrutura à condição de Companhia da Polícia Militar com oficial responsável, e conseqüente aumento do efetivo da Polícia Civil e Militar, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais e maior segurança à população local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
03/09/2025, às 15:19.

---